



A Câmara Municipal de Cuba informa que está a decorrer o período de candidatura para atribuição de Bolsas de Estudo, no próximo ano lectivo de 2016/2017, para Cursos do Ensino Superior.

O Regulamento para a concessão de bolsas de estudo poderá ser consultado aqui (no link abaixo), devendo os interessados satisfazer as condições nele prescritas, designadamente:

- . Residam no concelho de Cuba há, pelo menos, dois anos;

- . Não possuam habilitações literárias de nível superior;

- . Tenham obtido aproveitamento escolar no ano lectivo anterior ao da candidatura à bolsa de estudo, salvo interrupção dos estudos por motivos de força maior ou mudança de curso, devidamente justificada e por uma única vez;

- . Estejam matriculados em estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido.

A candidatura processa-se mediante o preenchimento de um impresso próprio (disponível no link abaixo), a fornecer pela Câmara Municipal, o qual **deverá ser entregue até ao próximo dia 31 de outubro de 2016**

,
juntamente com os documentos constantes no nº 2 do art. 3º do Regulamento



[EDITAL](#)



[REGULAMENTO](#)



[REQUERIMENTO](#)